



## **PORTARIA Nº 2.466/2023**

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Instalar Processo Administrativo Disciplinar nº 12751/2023 e nomear a Comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor pertencente ao quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, composta dos seguintes membros:

– **JONSLEY DA SILVA COLOMBINI**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula Funcional nº 962933;

– **ANDREIA TONOLI LORENZONI**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Interior e Transportes, Matrícula funcional 310016;

– **MÁRCIO SÉRGIO BISSOLI VARGAS**, Médico veterinário, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº 620117.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art.3º** Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de junho de 2023.

**JOÃO PAULO SCETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal